

PORTARIA MUNICIPAL Nº017 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

**"QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art.1º - Revogar a Portaria de Concessão de Licença para Acompanhamento de Cônjuge nº. 031/2014 de 03/02/2014 e Exonerar a pedido a **Sra. MARLENE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG: 1594647-9 SSP-MT e do CPF: 007.930.541-50, residente e domiciliada neste município, nomeada para o cargo de **PROFESSORA**, através da Portaria nº. 017/2007 de 14/02/2007.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 04/01/2016 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 29 de Janeiro de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal